



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.004

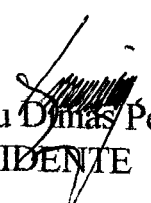
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995 e na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2.001,

RESOLVE:

I – Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2.002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.004.


Dirceu Diniz Pereira
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 3189

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995 e na Resolução nº 01, de 1º de janeiro de 2.001.

RESOLVE:

I - Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portador do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - símbolo CC-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2.002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.004.

Dirceu Dimas Pereira - PRESIDENTE